

REPÚBLICA FEDERATIVA DO DEICIA

SECÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XIII - Nº 61

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 1911

BANCO CENTRAL DO BRASIL

INSPETORIA DE BANCOS

Nº 1.197-69 - Banco Nôvo Mundo S.A. - O Diretor, por despacho de 1.3.71, aprovou a transferência da agência de Torrinha (SP) para Santa Branca (SP), concessionária da carta-patente nº 5.413, de 9.3.59, e concedeu, como estímulo, autorização para o titular instalar uma dependência em Igaratá (SP).

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DESPACHO DO DIRETOR

De 12.3.71, deferindo, nos têrmos dos pareceres, o requerido no processo no:

> Prorrogação do prazo de funcionamento

Nº 1.066-69 - Cooperativa de Cré-

(RJ) — Certificado de Autorização nº 120, de 20.10.67 — Até 20.10.71.

DESPACHOS DO CHEFE DA DIORG Deferindo, nos têrmos dos pareceres, o requerido nos processos nos:

Em 22 de março de 1971 Autorização para funcionar

Nº 53-71 — Cooperativa de Econodito de Mendes Ltda. — Mendes mia e Crédito Mútuo Brasiljuta Li- de março de 1970 e 15.3.71.

mitada — Manaus (AM) — Assent-bléia de constituição de 10.3.71 — For prazo indeterminado, baseado na Re-solução nº 156, de 10.9.70.

Em 24 de março de 1971

Aumento de capital com reforma as estatutos sociais

Nº 62-71 — Banco de Parnaiba S.A. - Portaleza (CE) - De Cr\$ 100.000,00 para Cr\$ 500.000,00 - Assembléias-gerais extraordinárias de 🙎

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIAS DE 23 DE MARÇO DE 1971

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18, do Becreto 64.242, de 21-3-69, resolve,

Nº 552 - Designar o Engenheiro nível 21, Dagoberto Romero de Barros, matrícula nº 2.031.204, para responder pelo expediente da Divisão de Construção, da Diretoria de Obras, nas faltas ou impedimentos do seu titular e seu substituto eventual.

Aposentar Egydio da Silva Mello, matrícula número 1.016.556, no cargo de Trabalhador nível 1, do Quadro de Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, lotado no 8º Distrito Rodoviário Federal, na forma do disposto no item III, do artigo 176, com as vantagens previstas no item III, do artigo 178, ambos da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 554 - Aposentar o servidor Antonio Pedro da Silva, matricula nú-mero 2.090.683, no cargo de Carpinmero 2.090.683, no cargo de Carpinteiro nível 8, do Quadro de Pessoal Parte Especial desta Autarquia, lotado no 16º Distrito Redoviário Federal, na forma do disposto no item III, do artigo 176, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o item II, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil. va do Brasil.

Nº 555 - Aposentar o servidor Ge-Nº 555 — Aposentar o servidor Geraldo Arantès, matricula número ... 2.092.730, no cargo de Motorista nível 10, de Quadro do Pessoal Parte Espectal desta Autarquia, na forma do disposto na letra "c" do artigo 197, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 17 de outubro de 1969. — Marcilio Nolding da

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

PORTARIAS DE 25 DE MARÇO DE 1971

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único, do artigo 18, do Decreto número 64.242, de 21 de março de 1969, resoive:

Nº 558 — Dispensar a servidora Safira Braz Moura, matricula 2.179.348, das funções de Auxiliar. da Comissão Executiva da Ponte Rio-Niterói, desta Autarquia, com 2 gra-tificação mensal no valor de Cr\$... 360,00 (trezentos e sessenta cruzei-

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Nacional de Estradas de Rodagem, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único, do artigo 18, do Decreto número 64.242, de 21 de março de 1969, combinado com o disposto na alínea "b" do artigo 6º do Decreto número 48.127, de 19 de abril de 1960, e de conformidade com o disposto nos artigos 29 e 33, da Lei número 3.760, de 12 de julho de 1960, combinado com o que dispõe es artigos 58 e 59, do Decreto número 53.460, de 23 de janeiro de 1964, e o constante do Processo número 8.177, de 1971, resolve de 1971, resolve

Nº 559 — Promover, no Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, a partir de 30 de setembro de 1965:

I — Na série de Classes de Estatístico — Código TC-1-401

1 - Da Classe B-21 para C-22

1ª) Por merecimento:

 José Mergulhão, matrícula número 1.164.928, em vaga decorrente da aposentadoria de José Ferreira Gomes.
 Thomas J. L. Landau, Vice-Diretor-Geral.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem Rodagem usando da prerrogativa que lhe con-cede o parágrafo único, do artigo 18, do Decreto número 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo número 9.274, de 1971, resolve,

Nº 560 - Dispensar - a servidora Maria Braga Magalhães, matrícula número 1,993.095, das funções de Auxiliar, com a gratificação mensal de Cr\$ 360,00 pela representação de Gabinete, publicada no Diário Official, de 26 de janeiro de 1970.

Nº 561 — Designar — a servidora Yolanda Piccnini, matrícula número 2.179.197, para desempenhar nesta Autarquia, as funções de Auxiliar, constante da Tabela de Gratificação pela Representação de Gabinete, publicada no Diário Oficial, de 26 de janeiro de 1970, com a gratificação mensal no valor de Cr\$ 360,00 (trezentos e sessenta cruzeiros).

Nº 562 — Exonerar — o servidor Iveraldo Pio de Azevedo, matrícula número 1.967.721, do cargo de Engenheiro nível 21, do Quadro do Pes-soal Parte Permanente desta Autarquia, lotado no 5º D.R.F. na forma do disposto no item I, do artigo 75, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 16 de abril de 1968.

Nº 563 — Exonerar — o servidor Olzanetti Gomes, matrícula número 2.091.432 no cargo de Escriturário nível 8, pertencente ao Quadro d: Pessoal Parte Especial desta Autarquia soar Farte Especial desta Attarquia, na forma do disposto no item I do artigo 75, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, devendo o constante da presente portarla ser considerado efetivo, a partir de 2 de fevereiro de 1971. — Thomas J. L. Landau, Vice-Diretor.

ATOS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Aposentar - o servidor Nº 564 — Aposentar — o servidor Francisco Claudino, matrícula número 2.134.858, no cargo de Trabalhador nível 1, do Quadro de Pessoal — Parte Especial desta Autarquia, lotado no 9° D.R.F. na forma do disposto no item I, do artigo 176 da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o item II, do artigo 102, da Constituição da Republica Federativa do Brasil. devendo o cons-Federativa do Brasil, devendo o constante na presente Portaria ser considerado efetivo, a partir de 15 de janeiro de 1966.

Nº 565 — Designar — o Engenheiro Civil, Sebastião Fosse, matrícula número 171.024, contratado, para desempenhar o cargo de confiança de Chefe do Escritório de Fiscalização, EF-17-1, sediado em Teixeira de Freitas, sob a jurisdição do 17º — D.R.F. com a gratificação mensal no valor de Cr\$ 720,00 constante da Tabela II, do Decreto 64.778, de 3 de julho de 1969, publicada no Diário Oficial de 4 de julho de 1969. — Marcilio Nolding da Motta. Nº 565 - Designar - o Engenheiro

DEPARTAMENTO NACIONAL' DE PORTOS E VIAS **NAVEGAVEIS**

PORTARIA N.º 150 DE 24 DE MARÇO DE 1971

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 11, § 3.º, item 7, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 58.324, de 2 de maio de 1966, publicado no Diário Oficial da União de 27 subsequente, resolve:

Designar Marcelo Coimbra Tavares
— Procurador de 2.ª Categoria, do
Quadro de Pessoal desta Autarquia,
para exercer a função gratificada,
símbolo 1.F. de Chefe do Serviço Jurídico (PJ-SJ) da Procuradoria Judicial, dêste Departamento, em decorrência da dispensa da referida função
de Fernando Magarinos de Souza
Leão — Procurador de 2.ª Categoria

) O expediente das repartições pr bas, destinado à publicação, ce á recebido na Leção de Comunitad Jes até às 17 horas. O atendir to do público pela Seção de se reção será de 12 às 18 horas.

) Os originais para publicação, de vidamente autenticados, deverão se datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado on' apergaminhado, medindo 22x33 certimetros, sem emendas ou ra-su as que dificultem a sua com-minansão, em especial quando con-ti erem tabelas.

Serão admitidas cópias em tinta prêta e indelével, a critério do D'I.N.

1) As reclamações pertinentes à materia retribuida, nos casos de er o ou omissão, serão encaminhade s. por escrito, à Seção de Reda-t. até o quinto dia útil subse-ente à publicação.

!) As assinaturas serão tomades no D.I.N. O transporte por vis aérea será contratado separade mente com a Delegacia da Em-prêsa Brasileira de Correios e Te-légrajos em Brasilia. Esta poderá se encarregar também de encamin ar o pedido de assinatura ao D I.N. Neste caso, o assinante diri jirá ao D.I N. o pedido de assinitura e o pagamento do valor correspondente, na forma do item seguinte.

5) A remessa de valores para a sinatura, que será acompanhada esclarecimentos quanto à sua a licação, será feito somente por

EXITEDIT NOTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-CERAL

ALBERTO DE ERITTO PEREIRA

CHEPE DO DERVIÇO DE PUBLICAÇÕES J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO FLORIANO QUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL SEÇÃO I - PARYE II

Orgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizado impresso nas eficinas do Departamento de imprensa Nacional

DRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES Funcionários Semestre Cr\$ 30,00 Semestro Cr\$ 22,50 Ano Or8 60,00 Ano Cr8 Cr8 C5,00 Exterior

PORTE ARREO

Mensal . Cr\$ 17,00 | Semestral Cr\$ 102,00 | Anual .. Gr\$ 204,00 NUMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

cheque ou vale postal, em favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional. Quanto ao contrato de porte aéreo, em favor da Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasilia.

- 6) No caso de porte aéreo para localidade não servida por esse meio de transporte, a Delegacia Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasilia se obriga a completar o encami-nhamento ao destinatário por outras vias, independentemente de acrescimo no preço.
- 7) A Delegacia Regional da Emprêsa Brasileira de Correios e Telégrafos em Brasilia reserva-se o direito de reajustar os seus pre-ços, no caso de elevação de tarifas comerciais aéreas, mediante aviso-prévio aos assinantes.
- 8) Os prazos da assinatura po-derão ser semestral ou anual e se iniciarão sempre no primeiro dia útil do mês subsequente. O pedido de porte aéreo poderá ser mensal, semestral ou anual. O prazo das assinaturas para o Exterior é sò-mente anual e não haverá transporte por via aérea.
- 9) A renovação deverá ser solicitada com antecedência de 30 dias do vencimento da assinatura e do porte aéreo. Vencidos, serão suspensos independentemente de aviso-prévio.
- 10) Para receberem os suplementos às edições dos órgãos ofi-ciais, os assinantes deverão solici-tá-los no ato da assinatura.

I)EPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

ORTARIAS DE 18 DE MARÇO DE ·1971

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, res live:

Nº 97 -Considerar aposentado, partir de 20 de fevereiro de 1970, de apôrdo com o art. 101, item II, da I menta nº 1 da Constituição do Brasil, José Santana no cargo de Mo-torista CT.401.12.C, Parte Especial, do Quadro de Pessoal do mesmo Derartamento.

Nº 98 — Aposentar, de acôrdo com (s artigos 176, item III, e 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outu-liro de 1952, Heloisa de Castro Mota, no cargo de Escrevente-Datiló-rafo, AF.204.7, do Quadro de Pes-coal do referido Departamento. — Horácio Madureira.

5º Distrito Ferroviário

PORTARIA DE 15 DE MARÇO DE 1971

O Chefe do à Distrito Ferroviário do Departamento Nacional de Estradas de Ferro resolve:

Nº 4 — Dispensar a pedido a Arquivista, nível 9-B, Carmosina Santos Sampaio, da função de subs-tituto eventual do Chefe do Setor do Pessoal do 5º Distrito Ferorviário.

PORTARIAS DE 18 DE MARÇO

O Chefe do 5º Distrito Feroviário do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, resolve:

Nº 5 - Dispensar o Oficial de Administração nível 12-A — Clemente Gimenez da função gratificada sím-bolo 9-F de Secretário do Chefe do 5º Distrito Ferroviário.

ministração 12-A, Clemente Gimene: cial de Administração nível 16-C para exercer a função gratificada a Chefe do Setor do Pessoal do 59 Dis Dirce Minhoto Freire Juliano. trito Ferroviário, símbolo 7-F, vaga João Gualberto Pinheiro.

Nº 6 - Designar o Oficial de Ad-I em virtude da aposentadoria do Ofi-

MINISTÉRIO DA **AGRICULTURA**

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

Delegacia Regional em Brasilia

O Delegado Regional Substituto da SUNAB em Brasilia, no uso das atri-buições que lhe confere a Portaria SUPER n.º 06, de 12 de março de 1971;

Considerando que a tradição da família brasileira motiva um maior consumo de despacdo durante a Semana Santa;

Considerando que, em face do consumo ascender muito além das quantidades normais em outras épocas do ano:

Considerando, finalmente, que cabe à Delegacia Regional resguardar os interêsses econômicos do consumidor, sem prejudicar os do fornecedor, re-

Art. 1.º O preço do pescado nesta Capital, durante a Semana Santa, será formado do preço de aquisição no atacado acrescido da margem de comercialização mencionada no artigo 2.º da presente Portaria e das importâncias de Frete e de ICM pagas pelos varejistas. Parágrafo único. Considera-se co-

mo Semana Santa o período compreendido entre 0 (zero) hora do dia Frete e o ICM.

5 de abril e 0 (zero) hora do dia 12 de abril do corrente ano.

Art. 2.º As margens de comercia-

lização, calculada sôbre o valor do custo no atacado, será a seguinte:

Pescado de custo até Cr\$ 0.50 por quilo - 50%

Pescado de custo de Cr\$ 0,51 a Cr\$ 1,00 por quilo — 40%
Pescado de custo de 1,01 a Cr\$...

1,50 por quilo — 35%
Pescado de custo superior a Cr\$...

1,51 por quilo — 30%
Art. 3.° A margem de comercialização não poderá incidir sôbre os va-

lôres pagos por Frete e ICM.
Art. 4.º O preço final de venda
do pescado ao consumidor será calculado pela seguinte formula:

(Custo + Percentual de Comercia-lização) + ICM + Frete

Art. 5.º O filé de peixe, o camarão congelado e a lagosta, industrializa-dos, têm a margem de comercializa-ção de 40% sôbre o preço de custo, devendo ser vendido ao consumidor com a aplicação da fórmula constante do artigo 4.º da presente Portaria.

Art. 6.º O pescado vendido em postas, por exigência do consumidor, desde que devidamente embalado em papel imprermeável, terá u'a margem de comercialização de 40%, calculada sôbre o preço de custo no atacado, não sendo permitida a incidência do percentual de comercialização sôbre o

Art. 7.º A presente Portaria inclui a venda de peixe de água salgada, água doce, camarões e lagostas. Art. 8.º A taxa de comercialização

será calculada sôbre o preço de custo, por quilograma, do pescado cons-tante da Nota Fiscal do atacadista. Art. 9.º Os varejistas ficam obriga-

dos a afixar, em seus respectivos estabelecimentos, em local visível e de fácil leitura, a tabela de preços em letras e algarismos de, pelo menos, dois. (2) centímtros de altura. Art. 10. A presente Portaria en-

trará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, estritamente para o período citado no parágrafo único do artigo 1.º do presente ato. — Gonçalo Rafael presente ato.

Dangelo.

Retificação

Na publicação feita no Diário Oficial de 15.3.71, página 677, Parte II, da Portaria de 16.2.71, onde se lê:

"PORTARIA N.º 160, DE 16 DE DE 1971"

Leia-se:

"PORTARIA N.º 160, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1971"

PORTARIA SUPER Nº 08, DE 24 DE MARÇO DE 1971

O Superintendente da Superinten-dência Nacional do Abastecimento (SUNAB) no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que as Portarias 01, 02 e 03 de 4 de janeiro de 1971, bai-xadas pelo Delegado da SUNAB em Mato Grosso, decorreram de delegação de podéres constantes na Portaria SUPER nº 49 de 12 de outubro de

Considerando que a referida delega-ção de podêres diz respeito apenas a fixação da margem de comercializa-ção da carne bovina, e não ao seu

tabelamento rígido; Considerando que os arts. 2º das Portarias retro referidas ultrapassa-

ram os limites fixados por esta Superintendência, resolve:

Art. 1º Ficam declarados nulos e de nenhum efeito os arts. 2º das Portarias 01, 02 e 03 de 4 de janeiro de 1971, baixadas pelo Delegado da SUNAB em Mato Grosso e publicadas nos *Diários Oficiais* daquele Estado, de 5, 22 e 7 de janeiro do corrente ano represtivamento.

rente ano, respectivamente.
Art. 2º A presente Portaria entrara em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial, revogadas as disposições em contrário. — Glauco Carvalho.

PORTARIA SUNAB Nº 189, DE 23 DA MARCO DE 1971

O Superintendente da Superintendencia Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, item the são conferidas pelo art. 1º, item II, do Decreto nº 51.887, de 4 de abril de 1963, resolve:

Dispensar Antônio Alcyr Gadelha de Vasconcellos — Assistente de Administração nível 14, matricula número 2.115.795, do Quadro de Pessoal da extinta COFAP, ora à disposição desta SUNAB, dos encargos de Chefe da Seção de Cadastro e Movimentação da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração de Seçatatria mento de Administração da Secretaria Executiva desta Superintendencia, para cs quais foi designado pela Portaria SUNAB nº 691, de 15-9-70, publicada no Diário Oficial de 24-9-70.

ORTARIA SUNAB Nº 190, DE 23 DE MARÇO DE 1971

O Superintendente da Superinten-dência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Delegar podêres ao Delegado desta Superintendência no Estado de Minas Gerais, Gen. Frederico Adolpho Fer-reira Fassheber, para assinar o Con-trato de Comodato do imóvel de pro-priedade da Prefeitura de Belo Horizonte, situado na Rua Orenoco, no qual a SUNAB figurará como Comodatária, de acôrdo com a minuta constante do processo SUNAB nº 3.353-71. Glauco Carvalho.

PORTARIA SUNAB Nº 193, DE 24 DR MARÇO DE 1971

O Superintendente da Superintendencia Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 1°, item II, do Decreto nº 51.887, de 4 de abril de 1963, resolve:

Designar Airton Gomes Barros, para exercer os encargos de Assistente da Divisão de Fiscalização da Delegacia desta Superintendência no Estado do Ceará, na vaga decorrente da dis-pensa de Moacir Araújo de Carvalho, pensa de Moacir Araújo de Carvalho, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, de 12-11-64, do extinto Conselho Deliberativo desta Autarquia, alterada pela Portaria SUPER nº 283, de 1-4-68, ficando, em conseqüência, dispensado dos de Diretor da mesma Divisão, para os quais toi designado pela Portaria SUPER nº 513, de 20-7-66, publicada no Diárto Oficial de 10-8-66.

PORTARIA SUNAB Nº 198, DE 24 DE MARÇO DE 1971

O Superintendente da Superinten-dência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso de suas atribulções

ex officio da Delegacia Remover desta SUNAB no Estado da Guana-bara, para a Sede desta Superintendencia, Estela Silva Barros, Inspetora de Indústria e omércio nível 13,A, matrícula nº 2.131.192, do Quadro de Pessoal da extinta GOFAP, ora à disposição dêste Órgão.

PORTARIAS SUNAB DE 24 DE MARÇO DE 1971

No 199 - Designar Rodemark Castello Branco, para exercer os encar-gos de Assitente da Divisão de Estudos e Pesquisas da Delegacia desta dos e resquisas da Deregacia desta Superintendência no Estado do Ama-zonas, na vaga decorrente da dis-pensa de João Ricardo de Mello e Lima, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, de 12 de novembro de 1964, do extinto Con-selho Deliberativo dêste Orgão, alte-rada pela Portaria SUPER nº 283, de

Nº 200 - Dispensar Raimundo Ney Sales Velasco, dos encargos de Assistente da Divisão de Estudos e Pesquisas da Delegacia desta Superintendencia no Estado da Bahia, para os quais foi designado pela Portarta SUPER nº 1.017, de 2-9-68, publicada no Diário Oficial da União de 20 de AGRÁRIA setembro de 1968.

Nº 201 — Designar o Gen. Bda. R/1 Ismar Gonzaga Roland, para exercer os encargos de Delegado da Delegacia desta Superintendência no Estado do Rio de Janeiro, na vaga decorrente da dispensa do Eng. Agr. Leonato Nunes de Andrade, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, de 12-11-64, do extinto Conselho Deliberativo deste Orgão, alterada pela Portaria SUPER nº 283, de 1-4-68. de 1-4-68.

Nº 202 — Dispensar Mário Marques da Costa, dos encargos de Assessor do Delegado desta Superintendência no Estado do Rio de Janeiro, para os quais foi designado pela Portaria SUNAB nº 222, de 10-3-70, publicada no Diário Oficial da União de 18-3-70,

Nº 203 — Designar Mário Marques da Costa, para exercer os encargos de Delegado desta Superintendência em Brasília, na vaga decorrente da dispensa de Adair Fernandes Mutta atribuindo-lhe a gratificação orevista na Resolução nº 155, de 12-11-64, do extinto Conselho Deliberativo dêste Orgão, alterada pela Portaria Super nº 283, de 1º-4º68. Nº 204 — Dispensar a pedido, Con-

calo Rafael Dangelo — Gen. R/1, dos encargos de Substituto do Delegado da Delegacia desta Superintendência em Brasilia, para os quais foi designado pela Portaria Super nº 704, de 3 de junho de 1968, publicada no Diário Oficial da União de 1 do mesmo mês e ano.

Nº 205 — Dispensar a pedido, o Gen. R/1 — Gonçalo Rafael Dangelo, dos encargos de Diretor da Divisão de Estudos e Pesquisas da Delegacia desta Superintendência em Brasília, para os quais foi designado pela Portaria Super no 708, de 3-6-68, publicada no Diário Oficial da União de 11-6-68. - Glauco Carvalho.

COMISSÃO DE FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO

PORTARIA N.º 52, DE 19 DE MARÇO DE 1971

O Diretor Executivo da Comissão de Financiamento da Produção (CFP) no uso legal de suas atribuições, e

Considerando o disposto no Decreto-i n.º 1.150 de 3 de fevereiro de lei n.º 1971;

Considerando o que dispõe o Decreto n.º 56.821 de 1 de setembro de 1965:

Considerando, ainda, o Parecer da Douta Procuradoria desta Comissão de 5 de março de 1971, no Processo CFP-n.º 187-71, resolve:

II, do Decreto xº 51.887, de 4 de abril Portaria CFP-DE-n.º 36, de 24.3.70. de 1963, resolve:

PORTARIA N.º 53, DE 22 DE MARÇO DE 1971

O Chefe do Gabinete da Comissão de Financiamento da Produção, no uso da atribuição que lhe foi conferida através da Portaria CFP-DE n.º 56, de 19.5.69, resolve:

Mandar servir em Brasilia, procedente do Estado da Guanabara, a partir de 29.3.71, o servidor José Correa Lima que exerce, nesta Comissão, as funções de Motorista do Diretor Executivo. — Augusto Cezar da Fon seca.

PORTARIA Nº 219, DE 24 DE MARÇO DE 1971

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "n" do artigo 25 do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971, publicado no *Diário Oficial* do dia 2 dos mesmos mês e ano, re-

Nomear Odair Zanatta, Economista, regido pela CLT, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo 2-C, de Chefe da Divisão de Assistência Técnica do Departamento de Cooperativismo e Extensão Rural do extinto INDA.

rortaria nº 224, de 25 de Março de 1971

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "1", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971, publicado no Diário Oficial do dia 2 dos mesmos mês e ano, resolve:

Delegar competência ao Professor Alexandre da Costa Rodrigues, Delegado Regional desta Autarquia no Estado de Pernambuco, para assinar, em nome do INCRA, Têrmo de Ajuste a ser celebrado com a Companhia Nacional de Alimentação Escolar, objetivando a realização de Programa de Alimentação. Alimentação Escolar, nas áreas dos Projetos Caxangá, Quatis e Rio Bu-nito, localizados na referida Unidade da Federação.

PORTARIA Nº 225, DE 25 DE MARÇO DE 1971

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, no uso das atribuições que lhe conferem as alíneas "i" e "j" do artigo 25 do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971, publicado no Diário Oficial do dia 2 dos mesmos mês e ano a mês e ano, e,

Considerando o Relatório, apresentado pelo Grupo de Trabalho designado pela Portaria nº 259-69 e o que mais consta nos Processos números 14.072-68 e 12.539-67, resolve:

- I Incumbir a Secretaria de Administração SA da coordenação e contrôle de tôdas as providências relacionadas com o "Acôrdo de Transferência de Equipamentos Excedentes" mantido com a USAID, inclusive a recuperação e aproventamento de tratores importados: tores importados;
- II Delegar competência ao Res ponsável pela Secretaria de Adminis-tração para representar a Autarquia junto à USAID e à CATERPILAR, nos O Superintendente da Superintend

PORTARIA Nº 232 DE 26 DE MARÇO DE 1971

O Presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agraria — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "n" do artigo 25, combinado com o artigo 48 do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de 1971, publicado no *Diário Oficial* do dia 2 dos mesmos mês e ano, re-

Nomear Placido de Britto e Silva, Químico Industrial, para exercer o Cargo em Comissão de Delegado Regional na Paraíba, símbolo 1-C. do Quadro de Pessoal do extinto INDA.

PORTARIA 235 DE 26 DE MARÇO DE 1971

- O Presidente do Instituto Nacional' de Colonização e Reforma Agrária INCRA, nos têrmos do dispostr no artigo 10 do Decreto-Lei nº 59, de 21 de novembro de 1966, e no Decreto nº 68.153, de 1º de fevereiro de usando das atribuições conferides pelos artigos 90 e 91 36 l'ecreto número 60.597, de 19 de abril de 1967, e pela Resolução nº 3, de 13 de março de 1970, do Conselho Nacional de Co-operativismo, atendendo ao que cons-ta no Processo INCRA-BR 424-71, re solve:
- 1º Decretar, pelo prazo de cento e oitenta (180) dias, Intervenção na Cooperativa Agropecuária de Ibiti-guaia Ltda. MG;
- 2º Designar Interventor o Economista José de Paula Nunes, com as pret. rogativas e obrigações dos órgãos de administração da Cooperativa, a em das atribuições e deveres abaixo definidos:
- 3º Caberá, ainda, ao Interventor. com o objetivo de regularizar a situação da Cooperativa e resguardas os interêsses de associados e crederes,
- a) Proceder a rigoroso levantamento de seu ativo e passivo e da regularidade e legitimidade das respectivas
- b) Apurar responsabilidades civis e criminais;
- c) Convocar mensalmente assembleias dos associados, dando-lhes conta dos trabalhos realizados, lavrando-se a competente ata;
- d) Encaminhar à Secretaria Conselho Nacional de Cooperativismo relatório mensal circunstanciado das providências tomadas e de seu andamento, além de cópia dos levantamentos e balanços procedidos e das atas das reuniões referidas na alinea an-
- e) Apresentar, no prazo máximo de cento e vinte (120) dias, relatório conclusivo quanto à viabilidade, ou não, de restabelecimento da norma-lidade administrativa, para convoca-ção de assembléia que elegerá os no-vos integrantes dos órgãos estatutá-rios da Cooperativa ou decidirá a liquidação da mesma.
- 4º As despesas da Intervenção cor-rerão por conta da Cooperativa intervinda; e
- 5º Os casos omissos e assuntos de maior relevância serão submetidos ao Órgão normativo. — José Francisco de Moura Cavalcanti.

- SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIA Nº 33, DE 19 DE JANEIRO DE 1971

Empre a de Pescado, conforme o constante lo processo SUDEPE nº 6.759 de 19.0, para auferir os beneficios conced dos pelo art. 73 do Decreto-lei nº 221 de 28 de fevereiro de 1967, na impor ação de 1 (um) motor maritimo, narca Caterpillar modêlo D-353 serie £ 6 cilindros — 4 tempos, potência contínua de 425 HP a 1.225 RPM: redução e reversão de 4.09:1, sistem a de resfriamento com trocador de cajor, com seus componentes para de cajor, com seus componentes para norm l funcionamento; arranjo: OP-8811 demais acessórios, de procedên-cia norte-americana. — Fernando Araú o Santos.

PCRTARIAS DE 22 DE MARÇO DE 1971

O Superintendente da Superinten-denc a do Desenvolvimento da Pesca, usar do das atribuições que lhe confere o ars. 17, alinea a, do Decreto número 62,759, de 22 de maio de 1968, resolve:

N 168 — Nos têrmos do art. 6º do Decreto-lei nº 221, de 28-2-67, combinaco com o art. 13, da Portaria núme o 122, de 10-4-69, conceder inscrição a Embarcação Pesqueira "Senhera do Mar", de propriedade dos Arnadores de Pesca Srs. Carmindo Lo o e Almir Braga dos Santos resi-Lo o e Almir Braga dos Santos, residentes à Rua São Diogo nº 21 e Rua 2, icasa 3, Ponta da Areia, Niterói, Es ado do Rio de Janeiro e, consequentemente, autorização para o ex rcicio de suas atividades pesquei-

tência cue lhe é deferida pelo art. 17
do Decreto nº 62.759, de 22 de maio
de 1968 resolve:

Na ficima do disposto no parágrafo
nnico co art. 4º do Decreto número
62.458, de 25 de março de 1968, aprodor de Pesca Sr. Vivaldo Rodrigues
de Moraes, residente à Rua General
Empré a de Pescado, conforme o constante lo processo SUDEPE nº 6.759
de 19.0, para auferir os beneficios rói, Estado do Rio de Janeiro e, conseqüentemente, autorização para o
exercicio de suas atividades pesqueiras, tornando sem efeito a Portaria
nº 500, de 20 de agôsto de 1970, que
concedeu inscrição e autorização a
embarcação acima, quando a mesma
era de propriedade da firma SIBA —
Comércio e Indústria de Pescado
Ltda., Armador de Pesca, com sede à
Rua República Argentina nº 20, Itajaim. Estado de Santa Catarina.

Rua República Argentina nº 20, Itajaim, Estado de Santa Catarina. Nº 170 — Nos têrmos do art. 6º do Decreto-lei nº 221, de 28-2-67, combinado com o art. 13, da Portaria nº 122, de 10-4-69, conceder inscrição à Embarcação Pesqueira "Golfinho", de propriedade da firma Armadora de Pesca "Sociedade de Pesca Golfinho Ltda.", estabelecida à Praça Almirante Gago Coutinho nº 28, Ponta da Praia, Santos, Estado de São Paulo e, consegüentemente, autorização para o consequentemente, autorização para o exercício de suas atividades pesquei-

Nº 171 — Nos têrmos do art. 19 do Decreto-lei nº 221, de 28-2-67, combinado com o art. 12, da Portaria-número 122, de 10-4-69, conceder registro como Indústria Pesqueira à firma CITPESC — Comércio, Indústria e Transporte de Pescado Ltda., com sede à Rua XV de Novembro nº 41, 29 ander Conjuntos 31-2 am Santos 3º andar, Conjuntos 31-2 em Santos, Estado de São Paulo e unidade industrial à Rua Benjamin Constante nú-mero 157, em Paranaguá, Estado do

PORTARIAS DE 23 DE MARÇO DE 1971

O Superintendente da Superintendencia do Desenvolvimento da Pesca, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 17, do Decre-

- Analizar coletas de preços, con

correncias administrativas ou públicas, adquirir material permanente e de consumo;

2 — Requisitar às emprésas de transportes ferroviários, rodoviários, maritimo, fluvial e aéreo, no Território Nacional, quando em objeto de serviço público, passagens com ou sem leito, poltronas, transportes em geral e armazenagens; 3 — Para. den

3 — Para, dentro de sua jurisdição praticar os atos administrativos ao bom andamento dos serviços afetos à Delegacia, de modo a dar continui-dade normal às atividades da mesma;

4 — Conceder quinquenios, salário familia e arbitrar diárias, ad referendum do D.A. (S.P.);
5 — Elaborar folhas de pagamento

de vencimentos, diárias, ajuda de custo e outros vantagens que possam ter, e efetuar os respectivos pagamen-

6 - Conceder 'Odas as licenças pre-6 — Conceder 'Odas as licenças previstas no capítulo 4º, da Seção I, do Estatuto dos Funcionários, ad referendum do D.A. (S.P.);
7 — Movimentar funcionários que lhe são subordinados, dentro de sua área de jurisdição;
8 — Para na área de sua jurisdição

sequencia dispensado desses encargos o Sr. Antônio Joaquim Ribeiro Junior, Técnico de Contabiildade, nível "13".

PORTARIA Nº 177, DE 24 DE MARÇO DE 1971

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca

— SUDEPE, usando das atribuições que lhe confere o art. 17, alinea a, do Decreto nº 62.759, de 22 de maio de

1968, resolve:
Na forma do disposto no art. 19, do Decreto no 62.458, de 25 de março de 1968, tornar sem efeito a Resolução nº 25, de 1º de abril de 1968 e demais nº 25, de 1º de abril de 1908 e demais atos que reconheceram à empresa UNIBRAL — União Brasileira de Alimentos S. A. os direitos e favores do Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, de acôrdo com o que consta dos processos SUDEPE nº 10.622-67, 9.574-70, 9.687-70, 484-71 e 1.937-71.— Fernando Araujo Santos.

JORNAIS FICIAL

TRANSPORTE VIA AÉREA - CONVÊNIO - DIN - ECT

DIN - ASSINATURAS

DIARIO OFICIAL: SEÇÃO I, PARTE I DIÁRIO OFICIAL: SEÇÃO I, PARTE II DIÁRIO DA JUSTIÇA

Cr\$ 30.00 Semestral Cr\$ 60,00 Anual

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL SEÇÃO I (CÂMARA DOS DEPUTADOS)

Cr\$ 0.50 Semestral Cr\$ 1,00 Anual

ECT - PORTE AÉREO

Mensal Cr\$ 17.00 Cr\$ 102,00 Semestral Cr\$ 204,00 Anual

NOTA: Instruções no EXPEDIENTE publicado na esgunda página da presente edição

AVISO AS REPARTIÇÕES **PUBLICAS**

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas em geral que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais até o dia 30 de abril, a fim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data.

O registro de assinatura nova, ou de renovação, será feito contra a apresentação do empenho da despesa respectiva.

A renovação do contrato de porte aéreo deverá ser solicitada, com antecedência de trinta dias do vencimento, à Delegacia Regional da Emprê-Sa Brasileira de Correios e Telégrafos, em Brasília.

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DA BAHIA

PORTARIA Nº 6, DE 9 DE MARÇO DE 1971

Diretor da Escola Técnica Federal da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando a Tabela de Representação de Gabinete aprovada pelo Excelentissimo Senhor Presidente da República, publicada no *Diário* Oficial de 19 de outubro de 1970,

Incluir na Tabela de Gratificação pela Representação de Gabinete, Rosemar C. Furtado, no encargo de Auxiliar, no valor de Cr\$ 456,00, por não possuir vínculo com o serviço público, a partir de 9 de março corrente, data em que assumiu a referida função. — Walter Orlando d'Ollveira Pôrfo. d'Oliveira Pôrto.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA N.º 377, DE 23 DE MARÇO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

- Tornar sem efeito os têrmos da Portaria n.º 00181, de 18 de fevereiro de 1971:

II - Designar Ione Mendonça Ribeiro, Escriturário, nível 8-A, pertencente ao Q.U.P. — U.F.Go., para exercer a Função Gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Secretaria da Faculdade de Educação desta Universidade, com efeito a partir de 17 de fevereiro de 1971.

PORTARIA N.º 381, DE 24 DE MARÇO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal de Golás, usando de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Conceder a Vera Lúcia Santos, exercendo a função de Assistente, constante da Tabela de Representação de Gabinete da U.F.Go., 60% (sessenta por cento) sôbre sua gratificação. — Farnese Dias Maciel Neto.

PORTARIA N.º 384, DE 25 DE MARÇO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições legais e estatutárias resolve:

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA E CULTURA A Pessa da Universidade Federal do Pessa da Costa Characa da Costa Characa da Pessa da Costa Characa da Costa Cha

versidade, publicada no Diário Oft-cial de 19 de outubro de 1970, vi-gorando o reajuste a partir de 1.º de março de 1971. — Farnese Dias Ma-UFMG, lotado na Faculcade de Mediciel Neto.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 118, DE 18 DE MARÇO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição conferida pelo artigo 3º, alinea "a", do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966, resolve

Exonerar o Prof. João Lucas Mazoní Andrade do cargo de Professor Assistente, EC-503-20, do QUF PP, da UFMG, lotado no Instituto de Ciências Exatas, em virtude úe sua nomeação para o cargo de Professor Adjunto, EC — 502-22, nos têrmos do artigo 3º, \$ 2º, do Decreto-lei nº 465, de 1. de fevereiro de 1969 enjigado de acerdo 57, 8 27, do Detreto-lei nº 405, de 11 de fevereiro de 1969, aplicado de acôrdo com o Parecer nº 572-70, do Conselho Federal de Educação, homologado pelo Senhor Ministro de Estado da Educação e Cultura e publicado no Diário Oficial, de 15 de outubro de 1970, página 8 872 na 8.872.

PORTARIA Nº 119, DE 18 DE MARÇO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal de O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição conferida pelo art. 9º, alinea "a", do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966, tendo em vista o Parecer número 572-70, do Conseiho Federal de Educação, homologado relo Senhor Ministro de Estado da E-ucação e Cultura e publicado no Diario Oficial, de 15 de outubro de 1970, página número 8.872, resolve:

Nos têrmos do art. 3°, £ 2°, do Decreto-lei nº 465, de 11 de fevereiro de 1969, nomear o Dr. João Lucas Mazoni Andrade, ocupante do cargo de Professor Assistente, EC-563-20, do QUP, PP, da UFMG, lotado no Instituto de Ciências Evatas para averes. Ciências Exatas, para exercei o cargo de Professor Adjunto, EC-502-22, do mesmo Quadro e lotação, em virtude de haver comprovado a cosse do título de Livre-Docente em Complementos de Geometria Descritiva. Perspectiva. Aplicações Técnicas. - Marcello de Vasconcellos Coelho.

PORTARIA Nº 120, DE 18 DE MARÇO DE 1971

O Reitor da Universida le Federal de Minas Gerals, no uso de atribuição conferida pelo art. 9°, alinea "a", do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966, resolve:

Nos têrmos dos artigos 101 item III, e 102, item I, alínea "a". da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969, conceder apocentadoria ao servidor Geralde Pereira Siva no cargo de Escriturário, AF-202-10-B do QUP, PP, da UFMG, loiado na Faculdade de Ciências Econômicas com os proventos equivalentes aos vencimentos integrais do cargo, em virtude de ter comprovado a prestação de mais de 35 anos de serviço público, em perio-35 anos de serviço público, em perío-dos compreendidos entre 21 de janel-ro de 1927 e 19 de fevereiro de 1971. — Marcello de Vasconcellos Coelho.

PORTARIAS DE 18 DE MARÇO DE 1971

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição conferida pelo art. 9º, alinea "a', do Decreto nº 59.676, de 6 de dezembro de 1966, resolve:

cina.

Nº 130 - Declarar sem efeito a Por Nº 130 — Deciarar sem eleito a Portaria nº 19, de 13 de janeiro de 1971, publicada no Diário Osicial, de 26 do referido mês, Seção I, Farte II, pagina 197, em virtude da qual o Professor Nassim da Silveira Calinto, foi exonerado do cargo de Profassor Assistente, EC-503-20, do QUP, PP, da UFMG, lotado na Faculdade de Medicina. — Marcello de Vasconcellos Coelho.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

ATO Nº 80, DE 12 DE MARÇO DE 1971

Aloysio da Costa Chaves.

UNIVERSIDADE FEDERAL - DA PARAIBA

PORTARIA Nº 94 DO DIA 11 DE MARÇO DE 1971

O Reitor da Universidade Federa! da Paraiba, no uso das atribuições que the confere o artigo 29, letra e, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 65.464, de 23 de dezembro de 1969, resolve:

Designar Elinor Theorga ocupante do cargo de Escrevente Da-tilógrafo, código AF-204.7, do Qua tro único de Pessoal — desta Universidade, lotado na Reitoria, para exercer a função de Assistente, concedendo-lhe DE 1971

O Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nomear, em virtude de habilitação em concurso público, nos têrmos dos

Ilingão de Assistente, concedendo-lhe a gratificação de representação mensal de Cr\$ 540,00, fixada para a referida função na tabela anexa à Fuposição de Motivos nº 743,70 do DASP, publicado no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 1970. — Guilardo Martins Alves.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relação INPS n.º 65, de 1971

PORTARIAS DO PRESIDENTE

N.º 817, de 23.3.71 - Exonera, pedido, a parur de 23.3.71, Edmar Pereira de Queiroz, n.º 403.236, do cargo em comissão de Superintendente Regional no Estado do Ceará, símbolo

Determinações de Serviço ASSESSORIA DE RELAÇÕES **PÚBLICAS**

N.º 40, de 18.3.71 — Designa Zélia Rosa de Macedo número 410.322, para exercer a junção gratificada de Assistente, símbolo 2.F.

SECRETARIA DO PESSOAL

N.º 762, de 23.3.71 — Dispensa, a contar de 14.1.71, Orlando Gonzalez Fernandez, n.º 410.962, da função gratificada de Chefe da Seção de Seleção, Orientação e Trentamento (1), símbolo 5.F., com atribuições de Che-fe da Seção de Adaptação e Treina-mento, no Grupo de Pessoal Local, tendo em vista a sua designação para responder, a contar daquela data, pe-la função gratificada de Assistente-Administrativo, símbolo 3.F, confor-me DTS n.º IDG-417-71, publicada no BSL-DS 21, de 1.º.2.71.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL EM ALAGOAS

N.º 715, de 12.3.71 — Dispensa, a pedido, Gilberto Lopes Cavalcante, n.º 414, 174, da função gratificada de Encarregado de Setor (I), símbolo 11.F, com atribuições de Chefe do Subgrupo Administrativo das Perícias Médicas, na Coordenação de Se-guros Sociais, face o seu pedido de exoneração do Quadro de Pessoal do Instituto.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

1.676, de 17.3.71 ~ - Exonera, a N.º 1.676, de 17.3.71 — Exonera, a pedido, a contar de 16.3.71, Antonio Hermes de Souza, n.º 495.064, do cargo em comissão de Chefe do Serviço Imobiliário (F), símbolo 6.C, e nomeia Alcides Pereira da Silva, número 305.588, para exercer o referido cargo, com atribuições de Chefe do Serviço de Perícias Medicas; número 1.684, de 19.3.71 — Designa: a) Pedro Nolasco Teixeira de Rezende, número 303.261, para exercer a função mero 303.261, para exercer a função gratificada de Agente (C), simbolo 4.F, com atribuições de Assessor de 4.F., com atribuições de Assessor de Assistência Medica, na agencia em Cachoeiro do Itapemirim; b) Adaury Silva Teixeira, n.º 306.848, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Aplicação do Património (C), símbolo 4.F., com atribuições de Administrador do Serviço de Pronto Atendimento — SPA; c) Elza Duarte Lima, n.º 225.684, para exercer a função gratificada de Encarregado da Turma de Pessoal (C), símbolo 3.F., com atribuições de Chefe Administrativo do Serviço de Radiologia, na Coordenação de Assistência Médica.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL

NO MARANHAO

N.º 1.691, de 15.3.71 — Nomeia Arnaldo dos Santos Camargo, número 503.717, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Seguros missao de Coordenador de Seguros Sociais, símbolo 6.C, cessando, consequentemente, os efeitos da DTS número SRMA-1.662-71, publicada no BSL 36-71, que o designou para responder pelo referido cargo.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO PARA

N.º 1.844, de 17.3.71 — Dispensa, a pedido, a partir de 1.º.4.71, Edy Castro de Carvalho, n.º 421.361, da função gratificada de Assessor de Relações Públicas (1), simbolo 5.F. e designa para exercer a referida função Maria José da Silva, n.º 405.661, com Maria Jose da Silva, n.º 409.661, con atribuições de Assessor da Coordenação do Pessoal; n.º 1.845, de 17.3.71

— Dispensa Ely de Souza Alcantarino, n.º 302.572, da função gratificada de Reajustar em 20% (vinte por cento), de acôrdo com o disposto no taria nº 18, de 13 de janeiro de 1971, pedido, César Vaz de Carvalho, núbleo 6.F, tendo em vista seu pedido de locargo de confiança de locargo de locargo de confiança de locargo de l mero 800.048, para exercer a referida do Estado, usando da atribuição que de Administração, nível 12-A, matri-runção, com atribuições de Chefe da lhe confere o arugo 17, do De reto-Seção de Ingresso e Movimentação da lei nº 2.865, de 12 de dezembro de Coordena ão do Pessoal.

JUNTA DE RECURSOS DA PREVIDENCIA SOCIAL NO PARA

N.º 47, de 18.2.71 — Dispensa, a pendo, a partir de 19.3.71, Terezanha de Jesus Costa Nassar, n.º 507.703, da runção g atificada de Chefe de Seção N.º 47, de 18.2.71 de Administração, símbolo 9.F.

SUPER INTENDENCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

N.º 3.00, de 18.3.71 — Exonera, a pedido, a partir de 18.3.71, Hèrcio Expedic o de Oliveira, n.º 603.050, do carso e a comissão de Inspetor-Chefe Regional, símbolo 6.C; n.º 3.563, de 18.3.71 — Nomeia Lincoln Marinno de Oliveira, n.º 101.289, para exercer o cargo em comissão de Inspetor-Chefe degional, simbolo 6.C, de acordo com a aprovação contida no memo n.º 130-71, de 01-000.007.0; n.º 3.564, de 18.3.71 — Designa Hércio Expedicto de Oliveira, n.º 603.050, para exerce: a função gratificada de Agente em Agência classe "A", simbolo 1.r" ((.), com atriouições de Inspetor Regional, de acordo com a aprovação de inspetor a função gratificada de 18.271 n' 3.570, de 19.3.71 — Dispensa, a pardr de 26.3.71, Hélio Pimenta Brasiel, n.º 413.148, da função gratificada de Informante-Habilitador, símbolo 2 F. (1) n. Agância em Estrator de Agancia em Estrator de Partrico de Agância em Estrator de Partrico de Partric 2.F (I), na Agência em Paraioa do Sil, tendo em vista sua remoção para a Agência em Três Rios, contorme ESL n.º 17-71, e designa José Al-cantera, n.º 420.814, par exercer a re-ferida função, na Agência em Paraiba do Sul.

SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO PARANÁ

N. 2.191, de 13.3.71 — Retifica, na Dre n.º SRPR-2.171-71, a data da vi-gencia da exoneração do cargo em co-11...s.,...o de Chefe de Serviço de Bene-fícios (I), símbolo 8.C, com atributcee: de Responsável pelos Serviços Agrinistrativos da Inspetoria Regio-nal' de Elleny Guimarães da Rocha Loures, n.º 402.736, de 17.2.71 para 1.0.3.71.

S PERINTENDENCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

II.º 5.524, de 9.3.71 — Dispensa Gεsa Oliveira de Oliveira, número 10,.270, da função gratificada de Chefe da Seção de Seguros e Acidentes do Trabalho, simbolo 6.F (B); n. | 5.525, de 9.3.71 — Designa Otalio N nes Fraga, n.º 310.193, para exertir a função gratificada de Chefe da Chefe S cao de Seguros e Acidentes do Tra-b lho, símbolo 6.F (B), com atrib'ações de Responsável pela Furma de Concessão e Preparo de Pagament) do Pôsto de Acidentes do Trabalho Zona Sul (19-099); n.º 5.543, de Zona Sul (19-099); n.º 5.543, de 12.3.71 — Designa Teresinha Miracy Canini Avila nº 303.640, para exercer L'unçao gratificada de Cnefe do Servico Social (B), símbolo 2.F, com as tribuições de Responsável pelo Grupamento-Técnico de Serviço Social, 19-004), ficando, consequentemente, ispensada da função gratificada de serviço Social de Previdência (C), simbolo 3.F; n.º 5.544, de 12.3.71—Designa Ana Maria da Rosa Ferlauto, número 879.319, para exercer a função gratificada de Chefe do Serlanda de Chef holo 3.F, com as atribuições de Responsavel pelo Grupo de Serviço Social de Programas Comunitários (19-004.13).

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVI-DORES DO ESTADO

Relação nº 65, de 1970 PORTARIAS DE 25 DE MARÇO DE 1971

O Presidente do Instituto de Pre-O Presidente do Instituto de Pre- de exportação fixadas pelo Banco vidência e Assistência dos Servidores Central do Brasil.

1940, resolve:

Nº 309 - Aposentar, no Quadro da Administração Central e orgãos Locais, de acôrdo com o inciso I, do artigo 101, com os proventos fixados nos têrmos do inciso I, alinea b, do artigo 102, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4.345, de 1934. Venicio Duarte dos Santos, Oficial

Nº 311 — Aposentar, no Quadro da Administração Central e Orgãos Locais, de acôrdo com o inciso artigo 101, com os proventos fixados nos têrmos da alínea b, inciso I, do artigo 102, todos da Constituição da República Federativa do Brasil, acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4.345, de 1964, Almir Leite, Escriturário, nível 8-A, matrícula nº 1.056.210. — Ayrton Oficial Aché Pillar, Presidente.

MINISTERIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

RESOLUÇÃO Nº 518

A Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, na conformidade do que dispõe a Lei nº 1.779, de 22 de dezembro de 1952 e considerando a deliberação do Conselho Monetário Nacional, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos os seguintes preços mínimos de registro Instituto Brazileiro do Café, no partir de 22 de março de 1971, inclusive, de "declarações de vendas", relativas à exportação de café da Safra 1970-71 e anteriores, verde em grão ou o corresponde em café torrado-moído, para embarques até 30 de junho de 1971, inclusive:

- a) US\$ 0.39 (trinta e nove centavos de dólar americano) por libra-peso ou o equivalente em outras moedas, para cafés "despolpados" portados por qualquer pôrto;
- b) US\$ 0.39 (trinta e nove centavos de dólar americano) por librapêso ou o equivalente peso du o equivalente em outras medas, para cafés do tipo 6 (seis) para melhor, bebida isenta de gôsto "Rio-Zona", exportados por qual-quer pôrto;
- c) US\$ 0.38 (trinta e oito centavos de dólar americano) por libra-pêso ou o equivalente em outras moedas, para cafés do tipo 6 (seis) para melhor, bedida isenta de gôsto "Rio-Zona", exportados pelos portos de Paranaguá e Antonina:
- d) US\$ 0.35 (trinta e cinco centavos de dólar americano) por libra-peso ou o equivalente em outras moedas, para cafés do tipo 7/8 (seteoito) para meihor, exportados pelos portos do Rio de Janeiro e Niterói, bebida "Rio-Zona".
- e) US\$ 0.33.50 (trinta e tres meio centavos de dólar americano) por libra-pêso ou o equivalente em por libra-peso ou o equivalente can outras moedas, para cafés do tipo 7/8 (sete/oito) para melhor, expor-tados pelos portos de Vitória, Salva-dor, Recife e Itajaí, bebida "Rio-Zona".

Art. 2º A quota de contribuição sobre a exportação de café de que trata o Art. 1º será de US\$ 19.65 (dezenove dólares e sessenta e cinco centavos) ou o equivalente em outras moedas, por saca de 60.5 quilos brutos de café verde em grão ou o cor-respondente em café torrado-moido.

Parágrafo Unico. A quota de contribuição acima indicada será autómáticamente reajustada em função da taxa de conversão cambial do dólar americano ou da paridade desta com as demais moedas extraores. ta com as demais moedas estrangeiras para a compra à vista de letras

Art. 3º Será admitida a remessa, pelos exportadores, em regime de "conta gráfica", de comissões de agente de, no máximo, 1,5% (um e meio por cento) quando se tratar de exportação para os Estados Unidos da América do Norte e Canadá e de 3% (três por cento) para os demais destinos, exceto Argentina, Urugual e Chile, desde que as vendas sejam declaradas a preços mais elevados, de tal forma que a dedução das co-missões não implique reduzir os precos mínimos de venda fixados.

Parágrafo Único. Nos casos de exportação para a Argentina, Uruguai e Chile será admitida a remessa de comissões de agente de até o máximo 6,25% (seis e um quarto por cento), independentemente de pagamento pelos exportadores.

Art. 49 As operações anteriormante registradas, cujos cafés não sejam prazos admitidos embarcados nos pelo IBC ou cujos contratos de câmbio não tenham sido liquidados por ant o pação, serão reajustadas aos critérios da presente Resolução.

Parágrafo Unico. Nos casos de operações reajustadas, conforme previsto neste Artigo, prevalecerá para efeito do sistema de Garantia de Preço a data em que o IBC acolher o reajustamento.

IMPÔSTO SÔBRE **PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS**

REGULAMENTO

Divulgação nº 1.034

PREÇO: Cr\$ 4,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

> Em Brasilia Na Sede do D.I.N.

Art. 5º As "declarações de venda" deverão indicar expressamente as características do café exportado (tipo, peneira e bebida).

Art. 69 A remuneração cambial da exportação de café resultante de ex-portações contratadas com base nos preços de registro e quota de contribuição fixados nesta Resolução prevalecerá para a compra de letras à

Art. 7º Permanecem em vigor tô-das as demais instruções baixadas com respeito à exportação de caré que não colidirem com as da pre-sente Resolução.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1971. — Mário Penteado de Faria e Silva, Presidente.

RESOLUÇÃO Nº 519

A Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, na conformidade do qua dispõe a Lei nº 1.779, de 22 de de-zembro de 1952 e considerando a deliberação do Conselho Monetár.o Nacional, resolve:

Art. 19 Estender o prazo de validade do sistema de garantia de pre-ços de que trata a Resolução nº 517, de 24.2.1971, o qual cobrirá as operações registradas no IBC, cujos cujos rações registradas no IBC, cujos embarques se realizarem até 30 de junho de 1971, inclusive. Art. 2º Permanecem inalterados os

demais critérios que regulam a ma-

téria.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1971. — Mário Penteado de Faria e Silva, Presidente.

PORTARIAS DE 16 DE MARÇO DE 1971

O Presidente da Diretoria do Insti-tuto Brasileiro do Café, no uso ce suas acribuições legais, resolveu:

Nº 68 — Tendo em vista o que consta do processo nº 8.577 de 1971, inrestir na função gratificada de Encar-regado do Curso de Classificação do Departamento de Assistência à Cafei-cultura, símbolo 5-F, o Classificador Provador de Café, nivel 18, Othon José Silveira Antunes, a partir de 18 de outubro de 1970 de outubro de 1970.

Nº 69 — Tendo em vista o que consta do processo nº 39.368 de 1967, investir na função gratificada de Encarregado do Armazém Cianorte II, subordinado à Agência de Longrina, símbolo 11-F, o Armazenista, nivel 10, loscyr Galleron. Joacyr Gallerani.

 $m N^{9}$ 70 — Tendo em vista o que consta do processo $m n^{9}$ 1.483 de 1970 — Rádio, tornar sem efeito a Ordem P. 70,830, de 18-11-70.

Nº 71 — Tendo em vista o que consta do processo nº 9.444 de 1971, consta do processo nº 9.444 de 1971, aposentar o Classificador Provador de Café, nivel 17, Mucio Ferreira da Silva, da Agência do Rio, de acôrdo com os artigos 101, inciso III e 102, Inciso I, alinea "a", da Constituição Federal, mediante a percepção de seus proventos integrais, correspondentes ao nivel 17, acrescidos de 6 (seis) quinquênios, na base de 30 % (trinta por cento). Para efeito da presente aposentadoria, foram computados, em dôbro, 3 (três) periodos de tados, em dobro, 3 (três) periodos de licença especial, não usufruidos, de acôrdo com o artigo 113 do Estatuto dos Funcionários do IBC.

dos Funcionarios do IBC.

Nº 72 — Tendo em vista o que consta dos autos do Inquérito Administrativo, instaurado pela Ordem P. 70|337, de 23 de março de 1970 (Processo nº 21.551|69), de conformidade com o disposto no artigo 15, nº 6, da Lei nº 1.779, de 22 de dezembro de 1952, aplicar ao Guarda, nível 8, Walter Ribeiro dos Santos, da Agência de São Paulo, a penalidade de demissão, de acôrdo com o artigo 191. II, do Estatuto dos Funcionários do IBC. Depois de feitas as anotações devi-Depois de feitas as anotações devidas nos setores competentes, científique-se o interessado desta decisão.

Mário Penteado de Faria e Silva.

SERVICO FEDERAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

Relação do pessoal admitido para o exercício de cargos de confiança (em comissão), de acordo com o processo MINTER-1141-69, pessoal dispensado no Quadro de Servidores e outros.

I — Delegações de podêres e competência

Portaria n.º 032-71 -Efeitos a partir de 8 de março de 1971 — Dele-ga podêres ao Secretário-Geral, Arga podères ao Secretario-Gerai, anquiteto Vittorio Emmanuel Pareto Jinior, para assinar a Escritura Pública de Hipoteca do imóvel ofere-BEBHAII pela Prefeitura cido ao SERFHAU, pela Prefeitura Municipal de Almenara — MG, em municipal de Almenara — M.G., em garantia real do financiamento concedido à conta do FIPLAN para a elaboração do Relatório Preliminar do Desenvolvimento de Almenara, bem como o respectivo Contrato de Mittue.

11 - Dispensas

Portaria n.º 033-71 -Efeitos a partir de 19 de março de 1971 — Dispensa, a pedido, as servidoras Tre-ne Guimarães Maia, Marlene Limp Barbosa e Maria Helena dos Anjos, da Comissão de Asisstência Social do Gabinete deste SERFHAU em Brasilia, fazendo cessar, em consequên-cia, os efeitos das Portarias de ns. 156, de 13-4-1969, 027, de 14 de mar-ço de 1969 e 041, de 9 de abril de 1969, do antigo Diretor-Geral do antigo Diretor-Geral do SENAM.

Portaria n.º 034-71 — Efeitos a partir de 1.º de abril de 1971 — Dispensa a servidora requisitada Mariene Limp Barbosa, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Comunicações, da Secretaria-Geral, constante da Tabela aprovada pelo Decreto n.º 52.104, de 11 de junho de 1963, para o antigo Serviço Nacional dos Municípios (SEMA).

Municipios (SEMA).

Portaria n.º 035-71 — Efeitos a partir de 1.º de abril de 1971. — Dispensa a servidora requisitada Natalia da Silva Reis, da Função Gratificada de Asistente de Contato, da Divisão Técnica, constante da Tabela aprovada pelo Decreto n.º 52.104, de 11 de junho de 1963, para o antigo Serviço Nacional dos Municípios são. (SENAM).

Portaria n.º 036-71 — Efeitos a par-r de 1.º de abril de 1971. — Dis-Portaria n.º 036-71 — Efeitos a par-tir de 1.º de abril de 1971. — Dis-pensa a servidora requisitada Maria da Penha Magalhães Vieira, da Fun-ção Gratificada de Secretário do Chefe da Divisão Administrativa, constante da Tabela aprovada pelo Decreto n.º 52.104, de 11 de junho de 1963, par ao antigo Servico Nacional cos Municípios (SENAM).

Portaria n.º 037-71 — Efeitos a partir de 1.º de abril de 1971. — Dispensa o servidor requisitado Nizário Otaviano de Souza, da Função Gra-tificada de Assesor de Imprensa Escrita da Divisão de Relações Públicas, constante da Tabela aprovada pelo Decreto n.º 52.104, de 11 de junho de 1963, para o antigo Serviço Nacional dos Municípios (SENMA).

Portaria n.º 038-71 — Efeitos a partir de 1.º de abril de 1971. — Dispensa o servidor requisitado Gaudêncio Rodrigues Barbosa, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Serviços Gerais, da Divisão Administrativa, constante da Tabela aprovada pelo Decreto n.º 52.104, de 11 junho de 1963, para o antigo Serviço Nacional dos Municípios (SENAM).

III - Designações (Lei 4.965-66)

Portaria n.º 039-71 -- Efeitos a partir de 1.º de abril de 1971. — Designa a servidora requisitada Waldina

MINISTÉRIO DO

das funções que exerce.

Portaria n.º 040-71 --Efeitos a partir de 2'2de março de 1971. — De-signa o servidor requisitado Waldemir Walter Tinôco, Arquiteto, para exercer o Cargo de Coordenador do Quadro de Pessoal deste SERFHAU.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

PORTARIAS DE 24 DE MARÇO DE 1971

O Diretor-Geral do Departamento O Diretor-Geral do Departamento, Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe con-fere o item XXVIII, do art. 78, do confere o item XXVIII, do art. 78, do Regimento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 94 Exonerar o Engenheiro Agregado 2-C, do Quadro de Pessoal deste Departamento, Abeilard de Bit-tencourt Amarante, do cargo em co-missão, símbolo 2-C, de Diretor da Divisão de Planejamento, em virtude ter sido designado para outra funcão.

Nº 95 Exonerar o Engenheiro TC.602.22.B, do Quadro de Pessoal dêste Departamento, Jefferson de Almeida, do cargo em comissão, símbolo 2-C, de Inspetor Chefe da Inspetoria Técnica, em virtude de ter sido nomeado para outro cargo em comissão.

Nº 196. -Exonerar o Engenheiro Agregado 2-C, do Quadro de Pessoal deste Departamento, Antonio Coelho de Rezende Neto, do cargo em comissão, símbolo 2-C, de Diretor da Divisão da Saneamento e Valorização Rural, em virtude de ter sido nomeado para outro cargo em comissão.

Nº 97 — Exonerar o Engenheiro Civil da Tabela de Pessoal Técnico Especialista Temporário, Geraldo Antonio Pergher, do cargo em comissão, símbolo 2-C, de Chefe do 11º Distrito Federal de Obras de Saneamento, em virtude de ter sido no-meado para outro cargo em comis-

Exonerar o Engenheiro TC.602.22.B, do Quadro de Pessoal dêste Departamento, Henrique Kale Junior, do cargo em comissão, sím-bolo 2-C, de Chefe do 7º Distrito Fe-deral de Obras de Saneamento.

Nº 99 — Nomear o Engenheiro TC.602.22.B, do Quadro de Pessoal deste Departamento, Jefferson de Al-meida, para exercer o cargo em co-missão, símbolo 2-C, de Diretor da Divisão de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Abeilard de Bittencourt Amatante.

Nº 100 — Nomear o Engenheiro Agregado 2-C, do Quadro de Pessoal dêste Departamento, Antonio Coelho mio cerecer o de Rezende Neto, para exercer cargo em comissão, símbolo 2-C, Inspetor Chefe da Inspetoria T nica, em vaga decorrente da exone-ração de Jefferson de Almeida.

Nº 101 — Nomear o Engenheiro da Tabela de Pessoal Técnico Espe-cialista Temporário, lotação do 11º Distrito Federal de Obras de Sanea-mento, Geraldo Antonio Pergher, mento, Geraldo Antonio Pergher, para exercer o cargo em comissão, símbolo 2-C, de Diretor da Divisão de Saneamento e Valorização Rural, em vaga decorrente da exoneração de Antonio Coelho de Rezende Neto.

Nº 102 — Nomear o Engenheiro da Tabela de Pessoal Técnico Especia-lista Temporário, lotação do 15º Disna a servidora requisitada Waldina trito Federal de Obras de Sanea-tado por Farina Palmeira, para responder, mento, Carlos Garcia Voges, para tor Arr provisoriamente, pela Chefia da Se-exercer o cargo em comissão, símbolo através

ção de Comunicações, sem prejuízo 2-C, de Chefe do 11º Distrito Fedas funções que exerce. | deral de Obras de Saneamento, em vaga decorrente da exoneração de Geraldo Antonio Pergher.

> Nº 103 - Nomear o Engenheiro Divaldi Almeida de Souza, Auxiliar de Engenheiro P-1.204.11.A, do Quade Engenheiro P-1.204.11.A, do Quadro de Pessoal dêste Departamento, lotação do 8º Distrito Federal de Obras de Saneamento, para exercer o cargo em Comissão, símbolo 2-C, de Chefe do 7º Distrito Federal de Obras de Saneamento, em vaga decorrente da exoneração de Henrique Kela Juntos Kale Junior.

Arbitrar em 3 (três) meses de ven-cimentos a Ajuda de Custo, nos têr-mos dos arts. 127 a 130 da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento. usando das atribuições que lhe con-fere o item XXIX, do art. 78, do Regimento aprovado pelo Decreto nú-mero 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

INTERIOR | Nº 106 - Dispensar o Auxiliar de Engenheiro P-1.204.11.A, do Quadro đе Pessoal dêste Departamento, Divaldi Almeida de Souza, da função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da Residência de Macaé, subordinada ao 8º Distrito Federal de Obras de Saneamento, em virtude de ter sido nomeado para outra função.

> O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXV, do art. 78, do Regimento aprovado pelo Decreto nú-mero 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

> Nº 107 — Dispensar Divaldi Al-melda de Souza, do Quadro de Pes-soal dêste Departamento, lotação do 8º Distrito Federal de Obras de Sa-neamento, Chefe da Residência de Macaé, de responsável pelo expediente da Chefia do 7º Distrito Federal de Obras de Saneamento, durante o período de férias regulamentares, em virtude de ter sido nomeado titular. - Carlos Krebs Filho.

TÊRMOS DE CONTRATO

AVISO AS REPARTIÇÕES **PUBLICAS**

O Departamento de Impren-sa Nacional avisa às Repartisa Nacional avisa as Reparti-cões Públicas em geral que deverão providenciar a refor-ma das assinaturas dos ór-gãos oficiais até o dia 30 de abril, a fim de evitar o cance-lamento da remessa a partir daquela data

O registro de assinatura nova, ou de renovação, será feito contra a apresentação do em-penho da despesa respectiva,

A renovação do cintrato de porte aéreo deverá ser soli-citada, com antecedência de trinta dias do vencimento, à Delegacia Regional da Emprê-sa Brasileira de Correios e Telégrafos, em Brasília.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA

Convênio que celebram o Ministério do Trabalho e Previdência Social e O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, Autarquia vinculada ao Ministério da Agricultura para assistência médica a população rural integrada nos núcleos e margens da Rodovia Transamazônica.

Aos dezenove dias do mês de março de 1971, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, entidade autárquica com personalidade jurídica própria, sede e foro no Distrito Federal e jurisdição em todo o território nacional, órgão vinculado ao Ministério da Agricultura, doravante denominado INCRA, representado por seu Presidente Dr. José Francisco de Mou-ra Cavalcanti, e o Ministério do Trabalho e Previdência Social, representado por seu Secretário-Geral Dou-tor Armando de Brito, resolvem correntes dêste Convênio e relativas através dêste Convênio, estipular a construção, instalação do Pôsto,

mediante as clausulas e condições seguintes, a prestação de assistência médica aos colonos, parceleiros **e** trabalhadores rurais localizados às margens dos rios e rodovias que integram a Rodovia Transamazônica, definida no Decreto-lei 1.106 de 16 de junho de 1970 que instituiu o Plano de Integração Nacional, como se segue:

Cláusula primeira - Este Convênio tem por objetivo assegurar assistência médica aos trabalhadores rurais, parceleiros e colonos integrados nos trabalhos e objetivos do Plano de Integração Nacional, localizados às margens da Rodovia Transamazônica, em núcleos de colonização ou Projetos de Reforma Agrária, bem como aos trabalhadores rurais da Região objeto da ação governamental definida no referido Plano.

Cláusula segunda - A Assistência médica definida neste Convênio se processará através de Postos Médicos a serem instalados em locais de escolha em comum acôrdo pelos Convenentes, funcionando sempre com equipe mínima de um médico, um enfermeiro e um veículo para atendimento da região coberta pelo

Parágrafo único. A unidade de atendimento será preferencialmente instalada em Projeto do INCRA, ocupando suas dependências; inexistindo Projeto ou unidade de saúde do MTPS ou INPS, será instalada em dependência do Pôsto integrado na programação prioritária de ocupação e colonização que o INCRA realiza na Região, em cumprimento aos objetivos definidos em súa programação e resultantes dos encargos atribuídos pelo Plano de Integração Nacional.

Clausula terceira — A asisstência médica de que trata a cláusula pri-meira compreenderá também fornecimento de medicamentos, vacinas, e atendimento cirúrgico de emergência.

Parágrafo único. Os medicamen-tos e vacinas serão fornecidos a pre-ço de custo ou debitadas em conta corrente quando se tratar de colono ou parceleiro integrado em projeto do INCRA.

Cláusula quarta — As despesas de-correntes dêste Convênio e relativas

equipan ento e veículo, correrão a grado no sistema municipal respec-conta os Elementos de Despesa tivo, os bens e veículos utilizados no conta os Elementos de Despesa 31.30, (...20, Serviços de Regime em Programação Especial, no INCRA e relativa a pessoal, manutenção, operação e medicamentos, correrão pelo Juniste do Trabalho ou órgão vincula lo que a critério do Ministro de Est do vier a integrar êste Con-venio, em sua execução, asseguran-do-se desde logo a dotação anual necess ria ao atendimento dos encargos de cada Convenente, prevista para c funcionamento dos Postos.

840 Quarta-feira

Clás sula quinta — Este Convênlo terá ? Executores, solidários entre lai, re resentando cada um dos órgãos Jonvenentes, aos quais compete elabo ar a programação e orçamen-to an ial das unidades, sua instalação e su ervisão do funcionamento, movime tando os recursos liberados para este fim.

Ch usula sexta — Os recursos postos a disposição dos Executores dêste Con enio serão movimentades obe-deci as as normas de execução orçamer ária e sistemática financeira do INC A, em prestações de contas trimes rais.

Cúusula sétima — O pessoal neces frio à execução dêste Convenio ser remunerado obedecidos os dispos tivos legais e regulamentares proprios às normas de atendimento mí lico da Previdência Social, não co stituindo em nenhuma hipótese, ad nissão ou vínculo empregatício co a qualquer das Partes Convenen-L

Ildusula oitava — Uma vez ces-Et los os trabalhos do Posto ou inte-

tivo, os bens e veículos utilizados no seu funcionamento serão destinados, mediante acôrdo das partes convenentes, a outros Postos ou integrados no acervo do Município respectivo, por têrmo próprio, na forma da

Cláusula nona -- Os projetos e serviços administrativos para execução dêste Convênio poderão, ainda, ser atendidos por servidores dos Órgãos Convenentes.

Cláusula décima presente Convênio terá duração de 3 anos, podendo ser prorrogado por prazos su-cessivos de um ano, automáticamente, caso não haja denúncia, podendo ainda ser alterado, aditado ou deta-lhado, por simples têrmo aditivo, na medida em que a implantação e de-senvolvimento dos trabalhos venha a indicar necessário.

Clausula décima primeira -Sem prejuízo da autonomia administrativa, operacional e financeira do INCRA e do MTPS do Ministério da Agricultura através dos seus órgãos centrais exercerá a fiscalização e o contrôle da execução dêste Convênio.

E, para firmesa e validade do que acima ficou estipulado, lavrou-se o presente Têrmo de Convênio, que depois de lido e achado conforme, vai asisnado pelas altas partes conve-nentes e pelas duas testemunhas abaixo nomeadas. — Luiz Fernando Cirne Lima; Júlio Carvalho Barata; José Francisco de Moura Cavalcanti, Presidente do INCRA; Armando de Brito, Secretário-Geral do MTPS. Brito, Secretario Oficio n.º 155.

Nº 31.134 -- Isoline Papa

Nº 31.185 — José de Oliveira Nº 31.186 — Geneir Fernandes Fer-

Nº 31 187 - Serviauto Nossa Se-

nhora de Fátima Ltaa. Nº 31.188 - Francisco Cândido.

d) Por infração da alinea D do artigo 6 da Lei 5.194, de 24.12.966:

Nº 31.201 - João Pereira de An-

drade Nº 31 202 — Lourival Corrêa Perei-

e) Per infração do parágrafo único do artigo 64 e parágrafo único do ar-tigo 73 da Lei 5.194, de 24.12.966:

Nº 31 203 - Macals Arquitetura Construção Ltda.

Nº 31.204 - Oca Arquitetura, Industria e Comércio S. A.

Nº 31.205 — Sociedade Marmífera
Brasileira Ltda.

Nº 31.206 — Tavares Lopes & Cla.

Ltda. Nº 31.179 — Construtora Solar S.A.

t) Por infração dos artigos 59 e 60 da Lei 5.194, de 24.12.966.

Minérios e Metais Metalona Ltda. Nº 31.192 -- Mineração Santa Mô-

nica Nº 31.193 — Mineração Santa Barbara Ltda.

Nº 31.195 - Emprêsa Mineração Esperança Ltda.

Nº 31.196 — Companhia Siderúrgica da Guanabara Cosigua Nº 31.197 — Cia. Brasileira Meta-

iúrgica — Mineração Nº 31.198 — Companhia Auxiliar de Emprésas de Mineração S. A. — . . . CAEMI.

Nº 31.199 - Brasimet Comércio e

Nº 31.199 — Brasiliet Comercio e Indústria S. A. Nº 31.200 — Mineralurgia Ltda. g) Por infração do artigo 59 com-binado com e artigo 73, parágrafo úni-co, da Lei 5.194, de 24.12.966.

Nº 31.175 — Fesa Metalurgia, Indústria, Comércio e Engenharia Ltda.
Nº 31.211 — Gillette do Brasil Ltda.

h) For infração do parágrafo único do artigo 8º, combinado com o parágrafo único do artigo 73 da Lei nº 5.194, de 24.12.1968.

Nº 31.207 — Urbeng Urbs Engenharia e Comércio Ltda. Urbeng Urbanização

E AVISC EDITAIS

MINISTÉRIO DO TRABALRO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA É AGRÓNOMIA

5ª Região

EDITAL Nº 9-71

De ordem do Presidente, torno pùblico para o conhecimento dos interessades, que, em data de 15 de mar-ço de 1971, foram lavrados por este Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia — 5º Região, ôs seguintes Autos de Constatação de Inf. acao:

a) por infração da resolução nº 194, de 22.5.70 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia. Autos de Constatação de Infração:

Nº 31.177 - Adalberto Santos Ferrura

N. 31.178 - Sebastião Fernandes D Ara

Nº 31.182 — Modece, Sprosberg Nº 31.181 — Clovis Rosa da Cruz Nº 31.182 — Augusto Gil Coelho da

Bilva Boal 2º 21.183 — Túlio de Cândia Nº 31.212 — Arthony de Oliveira Siqueira

31 213 — Henri ue Christiano Cordeiro Guerra Nº 31.214 - Luiz Buarque de Santa

Maria Nº 31.215 — Carlos Feireira Nº 31.216 — Heyder de Moraes Rego Nº 31.217 — Firmino Gençalves Coe-

Ihr Nº 31,218 — Odilon Remano Nº 31,219 — Izrael Rotenberg Nº 31,220 — David Martins Pinto

Nº 31 221 — José Gol Caives Fontes Nº 31 222 — Paulo Visco Benjamin

Nº 3! 223 — Ren o de Paoli Nº 31.224 — Jacques Bronchtein b) Por infração do artigo 16 da Lei 5 194 de 24.12.966:

Nº 31.194 - Dallas Engenharia Co-| mércio e Indústria Ltda.

Nº 31,225 — Paulo Visco Benjamin Nº 31,226 — Antonio Hugo Cavalcanti Guimarães Nº 31.227 — Jaime de Oliveira No-

c) Por infração da alfi,ea A da Lei

5.194, de 24.12.966: Nº 31.173 - Antonio Carlos Simonetti

Nº 31.174 — Oscar Batista Nº 31.176 — Jorge Antonio Elias

REGISTROS PÚBLICOS

DECRETO-LEI Nº 1.000 - DE 21-10-1969

DIVULGAÇÃO No 1.130

Preços Cr\$ 2,50

A VENDA

NA GUANABARA

Secão de Vendase Avenida Rodrígues Alves, I

Agência la Ministério da Pazenda

Atende-ve a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal,

EM BRASILIA

Ma cede do DIN

PREÇO DESTE EXEMPLAR, Cr\$ 0,30

Nº 31,209 — Construtora Dumez S.A. Nº 31,210 — Arcons Comércio e Indústria de Construções e Imóveis Ltda.

i) Por infração do artigo 59 da Lei nº 5.194, de 24.12.966:

Nº 31.189 - Camal Construção Ltda.

j) Por infração do parágrafo único do artigo 64 da Lei 5.194, de 24.12.966:

Nº 31,208 - Silbran Engenharia, Arquitetura e Construções Ltda.

Ficam os senhores interessados intimados a dentro do prazo de trinta (30) dies a contar da presente publicação, satisfazer o pegamento das muitas ou apresentar a defesa que tiverem sob pena de serem os Autos julgados à revelia.

Rio de Janeiro, 22 de março de-1971. — Galileu Fouraux, Diretor Ad-

ministrativo.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Nº 31.190 — Red Indian S. A. INSTITUTO NACIONAL Nº 31.191 — Sociedade Comércio de DE COLONIZAÇÃO E REFORMA **AGRÁRIA**

EDITAL.

O Presidente da Comissão Permanente de Compres do Instituto Na-cional de Colonização e Raforma Agrária — INCHA, em Brasilia, DF., torna público que no dia 12 de abril de 1971, as 12 horas, receberá dos licitantes já registrados em seu cadastro, as propostas para forneci-mento de uniformes para servidores da Autarquia, na sala onde fun-ciona a Comissão. Permanente de Compres, localizada no 15º andar do Edificio do BNDE, situado no setor bancário sul de Brasilia, observadas as especificações e condições constantes da Tomada de Preços nº 1-71, a disposição dos interessados, na mes-ma Comir do, localizada no endereço acima mencionado, no horário das 8 horas e 30 minutos às 12 horas e 20 minutos e das 14 horas e 30 minutos às 18 horas.

Instruções para o endastramento, bem como copia da Tomada de Pre-ços, serão fornecidas aos interessados 'nο horário e enderêço acima refe-

Bresilia, DF'., 26 de março de 1971.

— Maria de Lourdes de Almeida
Mourão, Presidente da Comissão Comissão Permanente de Compras.

Departamento de Recursos **Fundiários**

Fazenda Nacional de Santa Cruz - DFL-02

EDITAL N.º 1-71

Faço público que no dia 26 de marco do corrente ano, às 11,00 horar, será levada a efeito a diligência de medição, desinembramento e avalia-ção dos terrenos de Marinha denomição dos terrenos de Marinha denominados Lotes ns. 1, 41 e 42 da Quadra 6 da Gleba 1, a serem desmembrados do primitivo lote n.º 2.981, situados em Vila Geny — Coróa Grande, 5.º Distrito do Município de Itaguaí, Estado do Rio de Janeiro, dentro da Fazenda Nacional de Santa Cruz, todos aforados a Geny Reisobjeto do Processo n.º 2.413-70, em que é interessado Edmundo de Carvalho Almeida, ficando o mesmo convidado a comparecer à citada divalho Almeida, ficando o mesmo convidado a comparecer à citada di-ligência, bem como a foreira, os confrontantes e os que se acharem com direito.

Santa Cruz, GB, 3 de março de 971. — Admar Borges Fortes da 1971. — Admar Borges Silva — Chefe da DFL-02. (N.º 13.142 — 25.3.71 — Cr\$ 15,00)